

**PORTARIA N.º 153/2024.**  
**De 11 de setembro de 2024.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº171/2024 - Data: de 11  
de setembro de 2024.

**SÚMULA:** “Compõe a Nova Comissão Especial de Análise de Material Médico-Hospitalar e de Medicamentos nos Procedimentos Licitatórios, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 52.438/2024:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica composta a nova Comissão Especial de Análise de Material Médico-Hospitalar e de Medicamentos nos Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de avaliar as amostras dos objetos licitados por esta Municipalidade.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão Especial, constituída na forma do artigo anterior, como membros efetivos, os seguintes servidores:

<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>
Karine Thais Secchi	352.448
Mônica Teresinha Chempcek	351.484
Paulo Henrique Peixoto	357.702
Rubiane Wozniack	353.918
Vanessa Bispo Soares	353.716

Vanessa Winsche Montini	362.373
Viviam Alice Porfirio	351.215

**Art. 3º** O parecer de análise de material médico-hospitalar e de medicamentos nos procedimentos licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande deverá ser assinado por pelo menos 04 (quatro) dos 07 (sete) membros efetivos, acima designados

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n. 192 de 16 de setembro de 2021 e 076 de 17 de maio de 2023.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.09.11 11:01:46  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**